DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal do Idoso – CMI 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 3042 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a), MARCIA APARECIDA VERONEZ RG. N° 24.300.605-6 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 152.097.638-03, lotada na UBS, para serem gozados no dia 23/10/2023 a 01/11/2023, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 09 de outubro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE OUTUBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3043 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a), LAIS BAIONI GONÇALVES MAFEI RG. N° 40.297.205-3 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 365.634.898-77, lotada no Pronto Socorro, para serem gozados no dia 24/10/2023 a 22/11/2023, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 15 de setembro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE OUTUBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3044 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 20 (vinte) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/03/2018 a 28/02/2023 ao Funcionário (a), ELISETE MAZZUCATTO DOS SANTOS RG. N° 11.589.396 SSP/SP e do CPF. N° 062.302.018-10 efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada no Pronto Socorro, para serem gozados do dia 23/10/2023 a 11/11/2023, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 26 de setembro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE OUTUBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3045 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 3 (três) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 10/11/2016 a 09/11/2021 ao Funcionário (a), FABIANA CRISTINA GANDINI RG. N° 24.697.039-X SSP/SP e do CPF. N° 260.926.818-11 efetivo (a) no cargo de FONOAUDIOLOGO 30 H/S, lotada na UBS, para serem gozados do dia 18/10/2023 a 20/10/2023, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 19 de outubro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE OUTUBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

Prefeitura Municipal de Sale
CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17)3557-9100 - CEP 14980-000 - Estado de São Pa
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Plano de trabalho 2023
Entidade: Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO "FUAD ASSAD".
Período: Agosto a dezembro de 2023

Homologo, para que produza seus efeitos legais o Plano de Trabalho de 2023, apresentado pela entidade **Associação Beneficente Centro de Convivência do Idoso "Fuad Assad",** aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Sales (CMAS) e pelo Conselho Municipal do idoso (CMDI).

Sales, 02 de agosto de 2023

Atenciosamente,

Josemar Francisco de Abreu
Prefeito Municipal